

**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR Nº 23411.002627/2017-15  
CONTRATO Nº 07/2017  
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Emilio Bertolini, 54, Vila Oficinas, Bairro Cajuru, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.260.727/0001-69, estabelecido a Rua Emilio de Almeida Torres, nº 640, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80740-160, representado por sua Sócia Proprietária, Senhora **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518.848-5 SSP/PR e CPF (MF) n.º 640.610.199-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR na unidade **Direção de Educação à Distância – EAD**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005388/2016-74, decorrente do **Pregão Eletrônico – SRP nº 38/2016 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice do IGPDI de janeiro de 2020 no importe de 7,6991%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2020, passará de R\$ 12.450,00

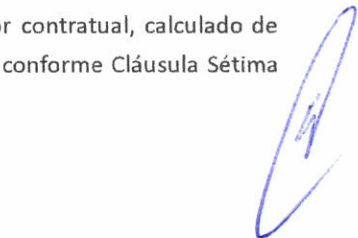
Processo 23411.002627/2017-15

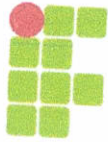
1º Termo Apostilamento ao Contrato 07/2017

1

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua Emilio Bertolini, 54, Vila Oficinas – Cajuru - Curitiba – PR | CEP 82.920-030 – Brasil

  
**Silvana da Conceição Kampa**  
CNPJ 04.260.727/0001-69



(doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 13.408,54 (treze mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	SUB ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR REAJUSTADO	UNIT.	VALOR TOTAL
3	5	Roçada e carpa de mato e recolhimento de resíduos	M <sup>2</sup>	124.500	R\$ 0,11 (0,1076991)		R\$ 13.408,54

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Fonte: 26432/158009

Programa de Trabalho: 1236350122RL0041

Elemento de Despesa: 339039

PI: LFUNC2200N


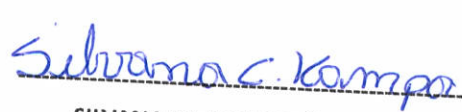
Empenho: 2020NE800063

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA Representante Legal SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA – EPP

MERCES

**TESTEMUNHAS**

NOME:

CPF:

Processo 23411.002627/2017-15

NOME:

CPF:

*Guilain dos Santos Salma*  
006.705.119-70

1º Termo Apostilamento ao Contrato 07/2017

SERVIÇO DISTRITAL DAS MERCÊS - CURITIBA - PR

Av. Manoel Ribas, 1395 - Mercês - Curitiba - PR - Fone: (41)3335-9119

Andréa Bordin Jacob - Agente Delegada

SELO N° o8IMQ.wHzAo.IvxmQ-GoHs3.mKh7o

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

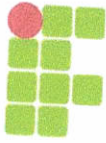
Reconheço por Semelhança, a assinatura indicada de **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA**, visto a ausência da parte. Dou fé. Curitiba, 14 de agosto de 2020 - 10.45:58h.

Em Teste \_\_\_\_\_ da Verdade

Willian Cardoso da Silva (Escrevente)







**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**



PROCESSO IFPR Nº 23411.002627/2017-15  
CONTRATO Nº 07/2017  
APOSTILAMENTO Nº 01

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO NA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Emilio Bertolini, 54, Vila Oficinas, Bairro Cajuru, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Pró-Reitor de Administração, **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 7.535.677-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

**CONTRATADO:** **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA - EPP**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 04.260.727/0001-69, estabelecido a Rua Emilio de Almeida Torres, nº 640, Campina do Siqueira, Curitiba/PR, CEP 80740-160, representado por sua Sócia Proprietária, Senhora **SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.518.848-5 SSP/PR e CPF (MF) n.º 640.610.199-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR na unidade **Direção de Educação à Distância – EAD**, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.005388/2016-74, decorrente do **Pregão Eletrônico – SRP nº 38/2016 - IFPR**, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto 7.892/2013, de 2014, do Decreto 3.555/2000 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice do IGPDJ de janeiro de 2020 no importe de 7,6991%, conforme Cláusula Sétima do Contrato principal.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 O valor estimado global deste contrato, a partir de 21 de fevereiro de 2020, passará de R\$ 12.450,00

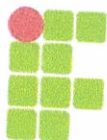
Processo 23411.002627/2017-15

1º Termo Apostilamento ao Contrato 07/2017

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Rua Emilio Bertolini, 54, Vila Oficinas – Cajuru - Curitiba – PR | CEP 82.920-030 – Brasil

1  
*Silvana da Conceição Kampa*  
Silvana da Conceição Kampa  
CNPJ 04.260.727/0001-69



(doze mil, quatrocentos e cinquenta reais) para R\$ 13.408,54 (treze mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme tabela abaixo:

LOTE	SUB ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR REAJUSTADO	UNIT. VALOR	VALOR TOTAL
3	5	Roçada e carpa de mato e recolhimento de resíduos	M <sup>2</sup>	124.500	R\$ 0,11 (0,1076991)		R\$ 13.408,54

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Fonte: 26432/158009

Programa de Trabalho: 1236350122RL0041

Elemento de Despesa: 339039

PI: LFUNC2200N

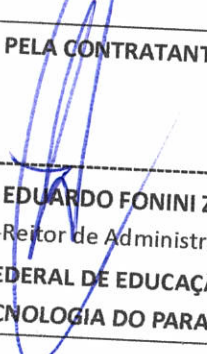

Empenho: 2020NE800063

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 06 de agosto de 2020.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA Pró-Reitor de Administração INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ	 SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA Representante Legal SILVANA DA CONCEIÇÃO KAMPA – EPP CNPJ 04.269.727/0001-69

TESTEMUNHAS

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Processo 23411.002627/2017-15

1º Termo Apostilamento ao Contrato 07/2017

2